

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERENTE ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Oficina - Construindo *Prompts* para a Atividade Jurisdicional - Pouso Alegre

Modalidade: presencial

1º retificação – itens 14, 14.3 Estimativa do Montante da Despesa.

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna comunicamos que estão abertas as inscrições para a **Oficina - Construindo *Prompts* para a Atividade Jurisdicional - Pouso Alegre – Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados, assessoras e assessores da Comarca de Pouso Alegre, por livre inscrição.
- 1.2. As vagas remanescentes poderão ser destinadas às magistradas e magistrados, bem como às assessoras e assessores das demais comarcas que integram o Núcleo Regional de Pouso Alegre (Borda da Mata, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Extrema, Itajubá, Monte Sião, Natércia, Ouro Fino, Paraisópolis, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí e Silvianópolis). Por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final da oficina, espera-se que a(o) participante seja capaz de construir *prompts* eficientes para otimizar processos jurídicos, realizar pesquisas jurídicas avançadas, redigir pareceres, e utilizar a inteligência artificial de forma ética.

3. DOCENTE: Luciana de Oliveira Torres – Juíza de Direito do TJMG.

4. MODALIDADE: presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. Construindo *prompts* - formação básica.

6. DATA E HORÁRIO: 22 de julho de 2025, das 8 às 12 horas (credenciamento às 7h30).

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: sala da EJEF da Comarca de Pouso Alegre - Avenida Dr. Carlos Blanco, 245, Santa Rita II – Pouso Alegre/MG, CEP: 37558720.

8. CARGA HORÁRIA: 4h.

9. NÚMERO DE VAGAS: 30.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 30 de junho até as 23h59 do dia 18 de julho de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3257>.

10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.6. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo e número de vagas dispostos nos itens 1.1, 1.2 e deste edital.

10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 21/7/2025.

10.8. Serão excluídas:

10.8.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.8.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito nos itens 1.1 e 1.2 deste edital.

11 CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo *e-mail* cofor21@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição conforme consta no item 10.1 deste edital.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio de lista de presença que será disponibilizada pela equipe da EJEJ durante o período de credenciamento da oficina.

12.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

12.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da oficina e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço eletrônico: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 6.744,36 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), que abrange:

14.1. Despesas com honorários de docente interno.

14.2. Despesas com diárias da docente.

14.3. Despesas com logística.

15. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Essa oficina é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ em atendimento à demanda do Núcleo Regional da EJEJ da Comarca de Pouso Alegre, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

16.2. A EJEJ em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

16.3. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

16.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

16.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II - COFOR II. Contato: (31) 3247-8964/8967, no horário de funcionamento do TJMG, ou pelo canal do Fale Conosco no siga.tjmg.jus.br.

17. Edital publicado originalmente no dia 30 de junho de 2025.